

Recomendações quanto ao uso de máscaras em serviços de hemodiálise.

CENTRO DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIAS – COE/MS

Considerando o avanço da pandemia pelo novo Coronavírus em nosso estado;

Considerando que os pacientes renais crônicos pertencem ao grupo de risco para infecção pelo SARS-CoV-2;

Considerando o aumento de número de casos da COVID-19 na população de renais crônicos que realizam hemodiálise;

Considerando o aumento do número de óbitos de pacientes confirmados com a COVID-19, que tinham como doença de base a insuficiência renal crônica.

Recomenda-se o uso de máscara cirúrgica juntamente com máscara Protetora Facial (Face Shield) para todos os pacientes que adentrarem os serviços de Hemodiálise para dialisarem.

A máscara é um importante instrumento no controle da disseminação de gotículas expelidas pelo nariz ou boca das pessoas no ambiente, atuando como barreira mecânica. Desta forma, pode vir a diminuir a disseminação por pessoas infectadas assintomáticas ou mesmo as sintomáticas, principalmente nos locais onde medidas de distanciamento social são difíceis de serem adotadas.

O serviço de Hemodiálise deverá fornecer máscara cirúrgica para o paciente, na entrada e na saída do serviço e orientá-lo quanto às condições corretas de uso (cobrir boca, nariz e evitar tocar na máscara) e mantê-las em uso durante todo o período de permanência no serviço.

Os pacientes que chegam no serviço/clínica **por condução própria** devem ser orientados a usar máscara de tecido durante o deslocamento e ao chegar no serviço de Hemodiálise, substituir por máscara cirúrgica fornecida pelo serviço/clínica.

Já os pacientes que se deslocam com transporte coletivo (vans) deverão utilizar máscaras cirúrgicas durante todo o deslocamento, inclusive o motorista, e ao chegarem à entrada do serviço de Hemodiálise, novas máscaras cirúrgicas deverão ser fornecidas pelo serviço/clínica para a troca. Após a sessão de hemodiálise, os pacientes deverão descartar as máscaras cirúrgicas utilizadas durante a sessão de hemodiálise, e antes de adentrarem ao veículo do transporte coletivo deverão usar nova máscara cirúrgica.

*O município de residência do paciente ficará responsável por garantir máscaras cirúrgicas e durante todo o transporte de pacientes renais crônicos.

As demais medidas como higienização das mãos, uso de solução alcoólica, distanciamento de pelo menos 1 metro entre pacientes, limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies deverão ser incentivadas e monitoradas pelo serviço de Hemodiálise.

Pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem ser levados para área de tratamento o mais rápido possível, a fim de minimizar o tempo de espera e a exposição de outros pacientes.

Caso haja necessidade da presença de acompanhantes, os mesmos deverão ser orientados a utilizar máscaras de tecido durante todo o acompanhamento do paciente renal crônico, além das demais medidas de prevenção e controle da doença.

Em relação aos profissionais de saúde, profissionais da recepção e profissionais da limpeza dos serviços de Hemodiálise, os mesmos devem fazer uso de equipamentos de proteção individual (EPI'S) conforme o quadro abaixo:

Pessoas	Atividades	Medidas de prevenção e controle
Profissionais de saúde	Durante a assistência a menos de 1 metro do paciente sem sintomas respiratórios.	Higiene das mãos, máscara cirúrgica, outros EPIs, caso necessário, de acordo com as precauções padrão e outras precauções específicas (se necessário).
Profissionais de saúde	Durante a assistência a menos de 1 metro de pacientes com sintomas respiratórios ou COVID-19 positivo.	Óculos de proteção ou protetor facial (face shield), máscara cirúrgica, luvas, aventais (principalmente, para iniciar e terminar o tratamento dialítico, manipular agulhas de acesso ou cateteres, ajudar o paciente a entrar e sair da estação, limpar e desinfetar o equipamento de assistência ao paciente e estação de diálise).
Profissionais da recepção	Recepção dos pacientes para a sessão de diálise.	Manter distância mínima de 1 metro dos pacientes/acompanhantes, máscara de tecido - instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Obs: Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizada máscara cirúrgica, durante as atividades.
Profissionais da limpeza	Durante a limpeza das áreas do serviço de hemodiálise.	Óculos de proteção ou protetor facial (se houver risco de respingo de material orgânico ou químico), máscara cirúrgica, avental, luvas de borracha de cano longo, botas impermeáveis ou calçados fechados e impermeáveis.

Estas orientações são baseadas nas informações atualmente disponíveis sobre a infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e podem ser atualizadas à medida que mais estudos estiverem disponíveis e que as necessidades de resposta mudem no país.